



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (1º ADITAMENTO CONTRATUAL) –
CONTRATO Nº 643**

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – Matriz e Filiais.

CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência contratual e reajustar os valores ora contratados.

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 31/03/2019.

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para solicitação de termo aditivo; 2) Histórico de negociações realizadas; 3) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 4) Consulta Nacional de Protesto; 5) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 6) Cadin Estadual; 7) Cadin Municipal; 8) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 9) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 10) Certidão de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

Gustavo Frágoso Nardi

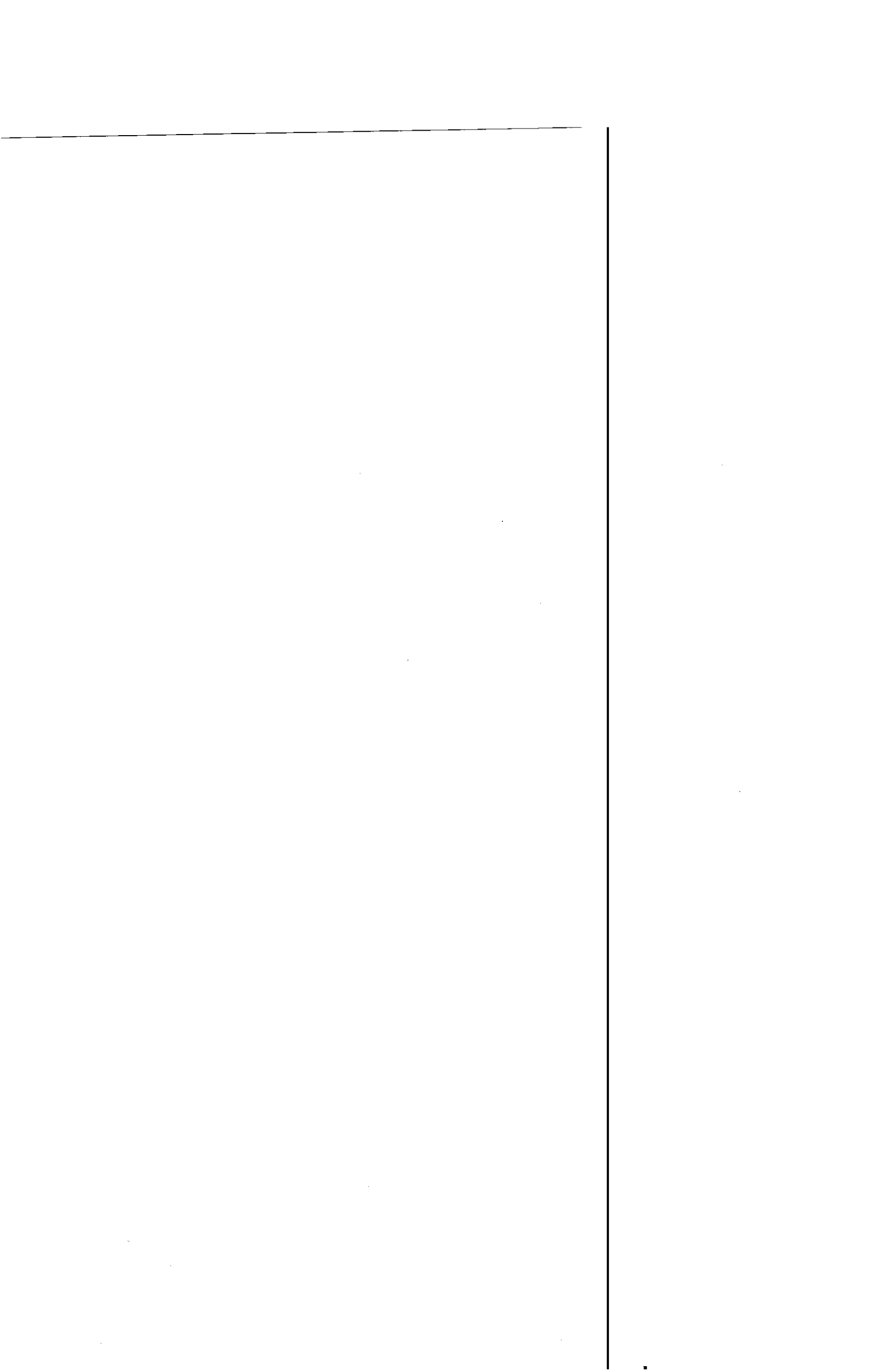
Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Bruna S. Candido
Analista de Contratos
IRSSL

Departamento de Contratos - IRSSL

~~CONTRATOS~~
IRSSL

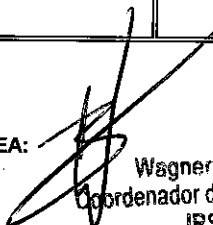





FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	Matriz / Suprimentos
DATA	01/11/2017
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	Baxter Hospitalar Ltda.
NÚMERO DO CONTRATO	643
OBJETO DO CONTRATO	Contrato corporativo para fornecimento de medicamentos para as unidades do IRSSL.
VALOR MENSAL	Aproximadamente R\$ 92.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	01/11/17 à 31/03/19
PRAZO DE PAGAMENTO	30 dias
ALTERAÇÕES SOLICITADAS	Renovação contratual pelo período acima, com reajuste de 1,93%.

GESTOR DA ÁREA:


Wagner Barreto
Coordenador de Suprimentos
IRSSL

GERENTE ADMINISTRATIVO:


Francies Roseane Oliveira
Gerente Administrativa
IRSSL 05/12/2017

DIRETOR DA UNIDADE:

~~CONTRATOS
IRSSL~~

100

100

100

Baxter Hospitalar Ltda - Valores finais		PROPOSTA ATUAL	
ITEM DO EDITAL	MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS	CIMA	VALOR UNITÁRIO
50	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 100 ml, IV	216.000	R\$ 1,32
52	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 500 ml, IV	82.800	R\$ 1,67
51	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 250 ml, IV	58.800	R\$ 1,55
53	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 1000 ml, IV	32.400	R\$ 2,15
78	GLICOSE 50 mg/ml (5%) - 500 ml	34.800	R\$ 1,67
139	RINGER LACTATO 500 ml	32.400	R\$ 1,77
77	GLICOSE 50 mg/ml (5%) - 250 ml	22.800	R\$ 1,60
79	GLICOSE 50 mg/ml (5%) - 1.000 ml	5400	R\$ 2,30
			R\$ 285.120,00
			R\$ 138.276,00
			R\$ 91.140,00
			R\$ 69.660,00
			R\$ 58.116,00
			R\$ 37.348,00
			R\$ 36.480,00
			R\$ 12.420,00
			R\$ 748.560,00

NOVA PROPOSTA		BBAUN		JP		HALEX ISTAR	
VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL
R\$ 1,35	R\$ 291.600,00	R\$ 1,36	R\$ 293.760,00	R\$ 1,47	R\$ 317.520,00	R\$ 1,58	R\$ 341.280,00
R\$ 1,67	R\$ 138.276,00	R\$ 1,70	R\$ 140.760,00	R\$ 1,97	R\$ 163.116,00	R\$ 2,26	R\$ 187.128,00
R\$ 1,59	R\$ 93.492,00	R\$ 1,60	R\$ 94.080,00	R\$ 1,67	R\$ 98.196,00	R\$ 1,70	R\$ 99.960,00
R\$ 2,20	R\$ 71.280,00	R\$ 3,00	R\$ 97.200,00	R\$ 3,02	R\$ 97.848,00	R\$ 3,80	R\$ 123.120,00
R\$ 1,71	R\$ 59.508,00	R\$ 1,78	R\$ 61.944,00	R\$ 2,17	R\$ 75.516,00	R\$ 2,38	R\$ 82.824,00
R\$ 1,81	R\$ 58.644,00	R\$ 1,90	R\$ 61.560,00	R\$ 2,04	R\$ 66.096,00	R\$ 2,40	R\$ 77.760,00
R\$ 1,64	R\$ 37.392,00	R\$ 1,67	R\$ 38.076,00	R\$ 1,78	R\$ 40.584,00	R\$ 1,75	R\$ 39.900,00
R\$ 2,35	R\$ 12.680,00	R\$ 3,05	R\$ 16.470,00	R\$ 3,10	R\$ 16.740,00	R\$ 3,92	R\$ 21.168,00
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
R\$ 762.882,00	R\$ 803.850,00	R\$ 803.850,00	R\$ 875.616,00	R\$ 875.616,00	R\$ 973.140,00	R\$ 973.140,00	R\$ 1.127.584,00
R\$ 14.322,00	R\$ 55.290,00	R\$ 55.290,00	R\$ 127.056,00	R\$ 127.056,00	R\$ 224.580,00	R\$ 224.580,00	R\$ 210.258,00
1,88%		C/REAJ		C/REAJ		C/REAJ	

Baxter Hospitalar Ltda - Valores finais - Diunero - ID 49700977		PROPOSTA ATUAL	
ITEM DO EDITAL	MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS	CIMA	VALOR UNITÁRIO
145	SEVOFLURANO 1 ml/ml, solução inalatória, frasco de 250ml	1.320	R\$ 255,00
			R\$ 336.600,00

NOVA PROPOSTA		MEDICAMENTAL		ASTRA FARMA		ANBIOTON	
VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	DISPÊNDIO TOTAL
R\$ 260,00	R\$ 343.200,00	R\$ 315,00	R\$ 415.800,00	R\$ 325,91	R\$ 430.201,20	R\$ 329,00	R\$ 434.280,00
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
R\$ 6.600,00	R\$ 415.800,00	R\$ 415.800,00	R\$ 430.201,20	R\$ 430.201,20	R\$ 434.280,00	R\$ 434.280,00	R\$ 97.680,00
1,96%		C/REAJ		C/REAJ		C/REAJ	
R\$ 79.200,00		R\$ 72.600,00		R\$ 87.001,20		R\$ 91.080,00	

Franciele Aparecida de Oliveira
 Gerente Administrativa
 IRSSL 05/11/2014

CONTRATOS
 IRSSL

Wagner Bezerra Barreto

De: Edi Carlos Reis de Souza
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 06:53
Para: Gustavo Fragoso Nardi
Cc: Clebio Campos Garcia; Fabio Gomes Sallai; Wagner Bezerra Barreto
Assunto: Re: Negociações de medicamentos curva A e B - 2017

Bom Dia,
Obrigado pela planilha.

Vamos mantê-la sempre atualizada.

Lembra também de conferir aqueles preços que estavam muito baixo no trabalho que foi feito de comparação do HGG com outros hospitais onde os próprios fornecedores alegraram que os valores não estavam corretos.

Abs

Edi Souza

Diretor de Serviços Compartilhados

fone: 011 3394-5784

From: Gustavo Fragoso Nardi
Sent: Monday, October 23, 2017 4:16:19 PM
To: Edi Carlos Reis de Souza
Cc: Clebio Campos Garcia; Fabio Gomes Sallai; Wagner Bezerra Barreto
Subject: Negociações de medicamentos curva A e B - 2017

Oi Edi, boa tarde.

Seguindo o acordamos na reunião de sexta-feira passada, segue arquivo que contem a planilha com todos os medicamentos negociados pós encerramento de contratos de 30/set/17.

Acatando sua sugestão, a **apresentação está em lista corrida e em ordem decrescente**. E algumas explicações são necessárias para a rápida leitura dela:

- Até o momento tivemos R\$265k de saving/ano somados os 3 hospitais;
- Temos 2 colunas hachuradas de cinza na planilha. A 1ª delas mostra as marcas que estavam sendo compradas; na 2ª, os itens hachurados são os que tiveram suas marcas mantidas e os sem preenchimento, são os de nova marca;
- Itens hachurados de amarelo, são aqueles que tiveram aumento muito grande de todas as fontes fornecedoras. E é claro que fechamos com aquele que menos aumentou;
- A cesta de itens da Baxter teve aumento de 1,89%, contudo seus preços serão válidos até março/2019;
- Outros itens que ainda tem margem de negociação, não estão presentes aqui e quando somados a está planilha, nossos savings aumentarão para entre R\$400 e R\$500k/ano.

À medida que formos encerrando nossas negociações, compartilharemos a planilha atualizada com este grupo.

Abraços,

Gustavo Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

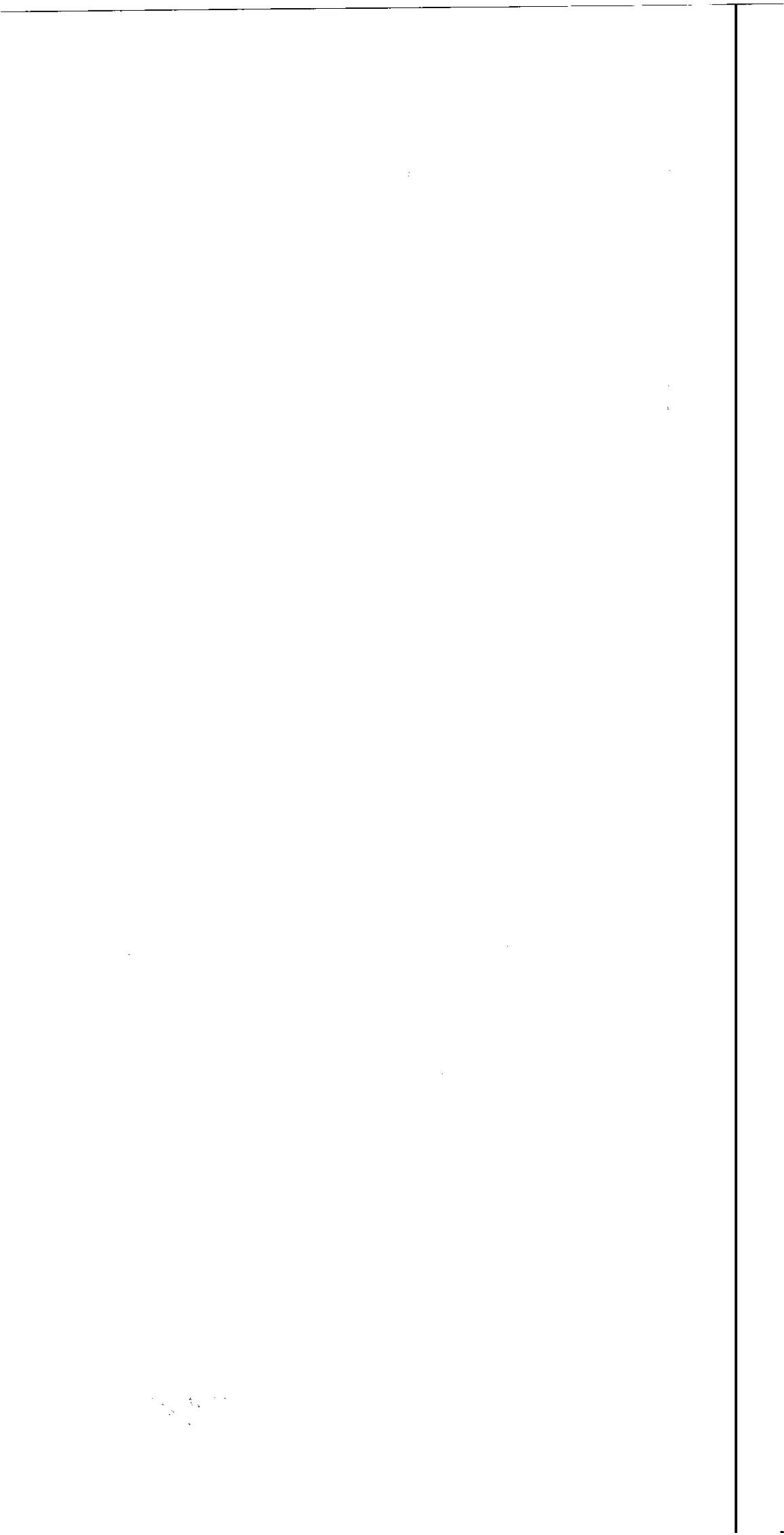
Tel.: (55 11) 3394-5738

www.irssl.org.br



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

~~CONTRATOS~~
~~IRSSL~~



De: Gustavo Fragoso Nardi

Enviada em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 19:29

Para: Clebio Campos Garcia; Edi Carlos Reis de Souza

Cc: wagner.bbarreto@hsl.org.br; fabio.gsallai@slserv.com.br

Assunto: ENC: Ações pós apresentação do benchmark de preços de medicamentos para o HGG

Prioridade: Alta

Olá Clebio e Edi, boa noite.

Segue o resumo das negociações que realizamos após o de acordo técnico para a cotação de marcas alternativas dos medicamentos do quadro abaixo.

1. Tivemos 2 medicamentos com manutenção dos preços, a Imuno e o Clexane;
2. O Ciprofloxacino teve aumento considerável no mercado em geral;
3. Todos os demais medicamentos estão com grandes reduções, seja mantendo a marca, seja alterando-a;
4. Por fim, o dilema é sobre substituímos ou não o Meropenem e a Vancomicina da ABL, cuja qualidade é sabidamente superior. Seja qual for a decisão, haverá savings (vide arquivo ppt)

Aguardamos seus pareceres para encerrarmos este processo.

Obrigado e abraço,

Gustavo Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Tel.: (55 11) 3394-5738

www.irssl.org.br



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

Gustavo, boa tarde.

Segure para análise e aprovação. Já esgotamos todas as possibilidades de negociação, o foco agora é referente ao contrato e nível de serviço.

DESCRIÇÃO	NEGOCIAÇÃO ATUALIZADA		TARGET PRICE	MARC HOMOI
	VALOR UNITARIO DA ULTIMA ENTRADA	MARCA HGG DOS ULTIMOS 12 MESES		
MEROPENEM 500MG IV FA	R\$ 7,60	ABL	R\$ 6,79	BIOCF
ENOXAPARINA 40MG SERINGA	R\$ 12,86	SANOPI	R\$ 9,46	BLAU
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G FA	R\$ 710,00	GRIFOLS	R\$ 590,00	ALMIB
CIPROFLOXACINO 200MG/ 100ML	R\$ 15,30	ISOFARMA	R\$ 6,00	HALEX
POLIMIXINA B 500.000UI FA	R\$ 39,80	HALLER	R\$ 26,50	OP
CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMPOLA	R\$ 0,15	EQUIPLEX	R\$ 0,13	FABI
AMPICILINA 1000MG FRASCO AMPOLA	R\$ 6,47	HIPOLABOR	R\$ 2,98	HIPO
NOREPINEFRINA 1MG//ML AMPOLA 4ML	R\$ 2,75	HYPOFARMA	R\$ 1,98	HIPO
VANCOMICINA 500MG FA	R\$ 4,37	ABL	R\$ 3,45	BL
CEFTRIAXONA 1G IV FA	R\$ 1,45	BLAUSIEGEL	R\$ 1,09	TEA
CLINDAMICINA 600MG/ 4ML AMPOLA	R\$ 2,97	NOVAFARMA	R\$ 1,78	HIPO

- **Meropenem** – Conseguimos um preço menor que o TARGET da Biochimico, porém a marca ABL é importante para o Instituto e com qualidade muito boa de produtos, o menor preço que a ABL conseguiu chegar foi de R\$ 7,20, (5,56% de redução comparado com o nosso preço atual).

**CONTRATOS
IRSSL**

- **Vancomicina** – Também conseguimos um preço menor que o TARGET da Teuto. O menor preço que a ABL conseguiu chegar foi de R\$3,34.
A decisão aqui é se ficaremos com a ABL ou com as outras alternativas. Em ambos os cenários temos savings (um mais, outro menos).
- **Clexane de 40mg** - A Sanofi manteve o preço de R\$12,83 até mar/18; não sendo comercialmente viável a substituição pelo da Blausiegel (R\$15,00). A Blausiegel informou que o preço de R\$ 9,46 refere-se ao início de 2016, a partir do segundo semestre de 2016 o preço já estava por volta de R\$ 15,00.
- **Ciprofloxacino** – Conforme conversa com a Halex Istar, informa que o preço de R\$ 6,00 aconteceu em janeiro de 2016, que a partir de junho/16 o preço está variando acima de R\$ 20,00. Em nosso caso, o mais barato será o da Isofarma, negociado a R\$ 20,80 com a distribuidora Astra Farma.
- **Polimixina B** – Conforme negociado com a OPEM, o menor preço que pode ser feito para o Instituto é de R\$ 30,00, mesmo assim conseguimos uma redução de 24%.
- **Cloreto – Ampicilina – Norepinefrina – Vancomicina – Ceftriaxona** – Conseguimos uma redução melhor que o target.
- **Clindamicina** – Conseguimos uma redução de 37%, mas ficou maior que o target. O fornecedor informa que este foi o menor preço que conseguiu nos ofertar.
- **Imunoglobulina** – Em contato com a Alminhana, que é um distribuidor de Porto Alegre, declarou que não procede o preço de R\$ 590,00 (vide e-mail abaixo). E o preço informado para atender ao Instituto está maior que o pago atualmente.

Fabio,

O que podemos fazer é o seguinte:

Sandoglobulina 6G R\$ 822,00 – R\$ 137,00.

Mas o Privigen é este valor mesmo. R\$ 980,00 – R\$ 196,00 a grama.

Não vendemos no HOPA este, somente Sandoglobulina e não é por este valor, não procede 590,00.

Att,



Qualquer dúvida estou a disposição.

Fábio Gomes Sallai
Suprimentos - IRSSL
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Tel.: (55 11) 3394-3852
www.irssl.org.br



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

De: Gustavo Fragoso Nardi
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2017 20:03
Para: Fabio Gomes Sallai <fabio.gsallai@slserv.com.br>
Cc: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>
Assunto: ENC: Ações pós apresentação do benchmark de preços de medicamentos para o HGG
Prioridade: Alta

Fabio, bom dia.

Dado o retorno positivo que tivemos dos responsáveis técnicos, gentileza proceder de imediato com a negociação das marcas alternativas, que "supostamente" são bem mais baratas. Já vamos gerar quick wins.

	Date
1	1/1/20
2	1/2/20
3	1/3/20
4	1/4/20
5	1/5/20
6	1/6/20
7	1/7/20
8	1/8/20
9	1/9/20
10	1/10/20
11	1/11/20
12	1/12/20
13	1/13/20
14	1/14/20
15	1/15/20
16	1/16/20
17	1/17/20
18	1/18/20
19	1/19/20
20	1/20/20
21	1/21/20
22	1/22/20
23	1/23/20
24	1/24/20
25	1/25/20
26	1/26/20
27	1/27/20
28	1/28/20
29	1/29/20
30	1/30/20

DESCRIÇÃO	Valor unitário da última entrada	MARCA HGG DOS ÚLTIMOS 12 MESES	TARGET PRICE	MARCA A SER HOMOLOGADA
MEROPENEM 500MG IV FA	7,600	ABL	6,79	BIOCHIMICO
ENOXAPARINA 40MG SERINGA	12,858	SANOPI	9,46	BLAUSIEGEL
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G FA	710,000	GRIFOLS	590,00	ALMINHANA
CIPROFLOXACINO 200MG/ 100ML	15,300	ISOFARMA	6,00	HALEX ISTAR
POLIMIXINA B 500.000UI FA	39,800	HALLER	26,50	OPEN
CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMPOLA	0,150	EQUIPLEX	0,13	FARMACE
AMPICILINA 1000MG FRASCO AMPOLA	6,470	HIPOLABOR	2,98	HIPOLABOR
NOREPINEFRINA 1MG//ML AMPOLA 4ML	2,750	HYPOFARMA	1,98	HIPOLABOR
VANCOMICINA 500MG FA	4,370	ABL	3,45	BLAU
CEFTRIAXONA 1G IV FA	1,450	BLAUSIEGEL	1,09	TEUTO
CLINDAMICINA 600MG/ 4ML AMPOLA	2,970	NOVAFARMA	1,78	HIPOLABOR

já começamos a pagar 6,7 com relação aos clexanes verificar qual a marca que negociar contrato com a i solicitar homologação da negociar melhor preço co homologar marca Hipolat negociar preço meta com solicitar homologação da solicitar homologação da

Grato,

Gustavo Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Tel.: (55 11) 3394-5738

www.irssl.org.br



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

De: Patricia Ribeiro Fatureto

Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2017 17:38

Para: Gustavo Fragoso Nardi; Amanda Machado Robledo; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

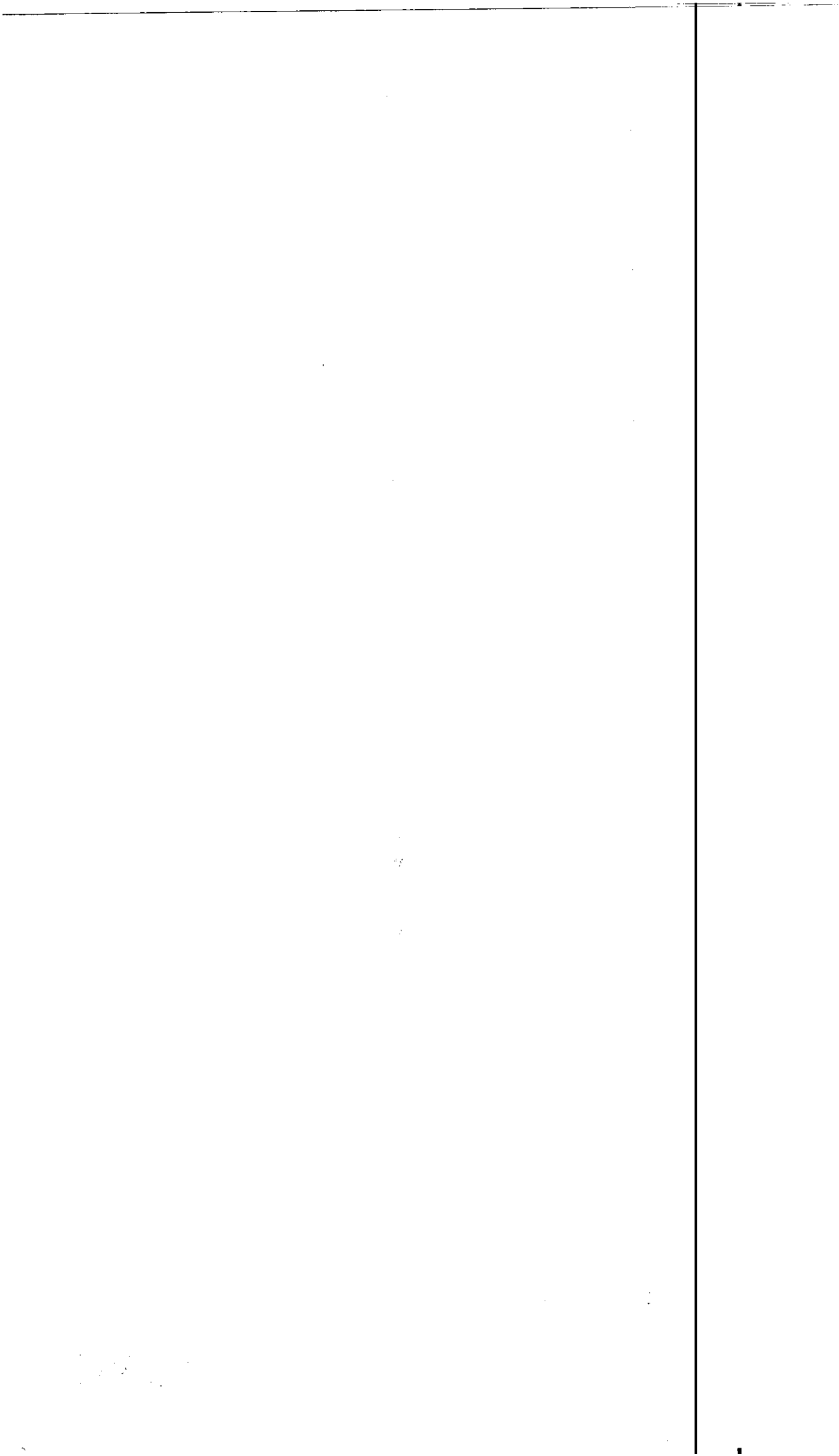
Cc: Debora Cecilia Mantovani Faustino de Carvalho; Ethel Maris Schroder Torelly

Assunto: RES: Ações pós apresentação do benchmark de preços de medicamentos para o HGG

Boa tarde a todos

Seguem na coluna 3 o status dos fornecedores se homologados pelo Gafo. Desta lista 2 fornecedores não estão homologados: Distribuidora Produtos Hospitalares Alminhana (CNPJ: 02.873.606/0001/67 Porto Alegre - RS) e a Farmace Indústria Química (CNPJ: 06.628.333/0001-46 Barbalha CE). A Farmace está na nossa lista para 2018, pois recentemente durante uma falta de eletrólito, este era o único fornecedor que tinha disponível para venda (fosfato de potássio).

DESCRIÇÃO	MARCA HGG DOS ÚLTIMOS 12 MESES	MARCA A SER HOMOLOGADA	Homologada pelo GAFO
MEROPENEM 500MG IV FA	ABL	BIOCHIMICO	SIM
ENOXAPARINA 40MG SERINGA	SANOPI	BLAUSIEGEL	SIM
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G FA	GRIFOLS	ALMINHANA	NÃO
CIPROFLOXACINO 200MG/ 100ML	ISOFARMA	HALEX ISTAR	SIM
POLIMIXINA B 500.000UI FA	HALLER	OPEN	SIM
CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMPOLA	EQUIPLEX	FARMACE	NÃO
AMPICILINA 1000MG FRASCO AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR	SIM
NOREPINEFRINA 1MG//ML AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	HIPOLABOR	SIM



VANCOMICINA 500MG FA	ABL	BLAU	SIM
CEFTRIAXONA 1G IV FA	BLAUSIEGEL	TEUTO	SIM
CLINDAMICINA 600MG/ 4ML AMPOLA	NOVAFARMA	HIPOLABOR	SIM

Qualquer dúvida estamos à disposição

Patricia Fatureto Gavioli

Farmacêutica NATEF
Núcleo de Apoio Técnico e Educação Farmacêutica
Hospital Sírio-Libanês
(+55 11) 3394-4956
patricia.fatureto@hsl.org.br
www.hospitalsiriolibanes.org.br

De: Debora Cecilia Mantovani Faustino de Carvalho

Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2017 09:21

Para: Patricia Ribeiro Fatureto <patricia.fatureto@hsl.org.br>

Assunto: ENC: Ações pós apresentação do benchmark de preços de medicamentos para o HGG

Patricia, bom dia!

Por favor veja se os fornecedores destacados em amarelo são homologados.

Obrigada,

Débora de Carvalho
Gerente de Farmácia
Hospital Sírio-Libanês
(55 11) 3394 4966
debora.carvalho@hsl.org.br
www.hospitalsiriolibanes.org.br

De: Ethel Maris Schroder Torelly

Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2017 20:35

Para: Debora Cecilia Mantovani Faustino de Carvalho <debora.carvalho@hsl.org.br>

Assunto: Fwd: Ações pós apresentação do benchmark de preços de medicamentos para o HGG

Debora, boa noite!

Tens como nos ajudar a saber se as marcas , em amarelo, sao aprovadas no HSL?

Parece que conseguimos melhor preço.

Acho que Alminhana é distribuidor.

Obrigada

Ethel Maris Schröder Torelly
Diretora Assistencial
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês
Tel.: (11) 33945725/ (11) 97347-2924
ethel.mstorelly@hsl.org.br
www.irssl.org.br

Início da mensagem encaminhada

De: Amanda Machado Robledo <amanda.robledo@hgg.org.br>

Data: 25 de setembro de 2017 19:58:47 BRT

Para: Gustavo Fragoço Nardi <gustavo.fnardi@hsl.org.br>

Cc: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA <jose.farmacia@hgg.org.br>, Ethel Maris Schroder Torelly

<ethel.mstorelly@hsl.org.br>, "Marco Aurelio Vitorino Cunha" <marco.avcunha@hsl.org.br>, Clebio

Campos Garcia <clebio.garcia@hsl.org.br>, Edi Carlos Reis de Souza <edi.souza@hsl.org.br>, Wagner Bezerra Barreto <wagner.barreto@hsl.org.br>

Assunto: Re: Ações pós apresentação do benchmark de preços de medicamentos para o HGG

Prezados,
Boa noite.

Entendo que esta avaliação e aprovação deva ser da área técnica.

Att,

Amanda M. Robledo

Superintendente Administrativa

Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

(55 11) 3544-9476

amanda.robledo@hgg.org.br

www.hospitalgrajau.org.br

www.irssl.org.br

Em 25 de set de 2017, às 17:25, Gustavo Fragoso Nardi <gustavo.fnardi@hsl.org.br> escreveu:

Caríssimos, boa tarde.

Devido ao benchmark de preços que fizemos com algumas Instituições públicas (incluindo OSS) sobre medicamentos, e a apresentação dos resultados para os executivos do HSL e IRSSL; foram solicitadas algumas ações à área de Compras, as quais buscam significativa economia em alguns dos principais itens que foram comparados.

Contudo, estas ações dependem, fundamentalmente, da homologação de marcas alternativas às que temos padronizadas atualmente. O quadro a seguir mostra as marcas padronizadas no HGG e as utilizadas por outros hospitais.

DESCRIÇÃO	MARCA HGG DOS ÚLTIMOS 12 MESES	MARCA A SER HOMOLOGADA
MEROPENEM 500MG IV FA	ABL	BIOCHIMICO
ENOXAPARINA 40MG SERINGA	SANOPI	BLAUSIEGEL
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G FA	GRIFOLS	ALMINHANA
CIPROFLOXACINO 200MG/ 100ML	ISOFARMA	HALEX ISTAR
POLIMIXINA B 500.000UI FA	HALLER	OPEN
CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMPOLA	EQUIPLEX	FARMACE
AMPICILINA 1000MG FRASCO AMPOLA	HIPOLABOR	HIPOLABOR
NOREPINEFRINA 1MG//ML AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	HIPOLABOR
VANCOMICINA 500MG FA	ABL	BLAU
CEFTRIAXONA 1G IV FA	BLAUSIEGEL	TEUTO
CLINDAMICINA 600MG/ 4ML AMPOLA	NOVAFARMA	HIPOLABOR

Com isso, **aguardamos o DE ACORDO de vocês** para que possamos seguir nossas negociações com estas novas marcas, contribuindo assim, para uma significativa economia nos medicamentos da curva A do HGG.

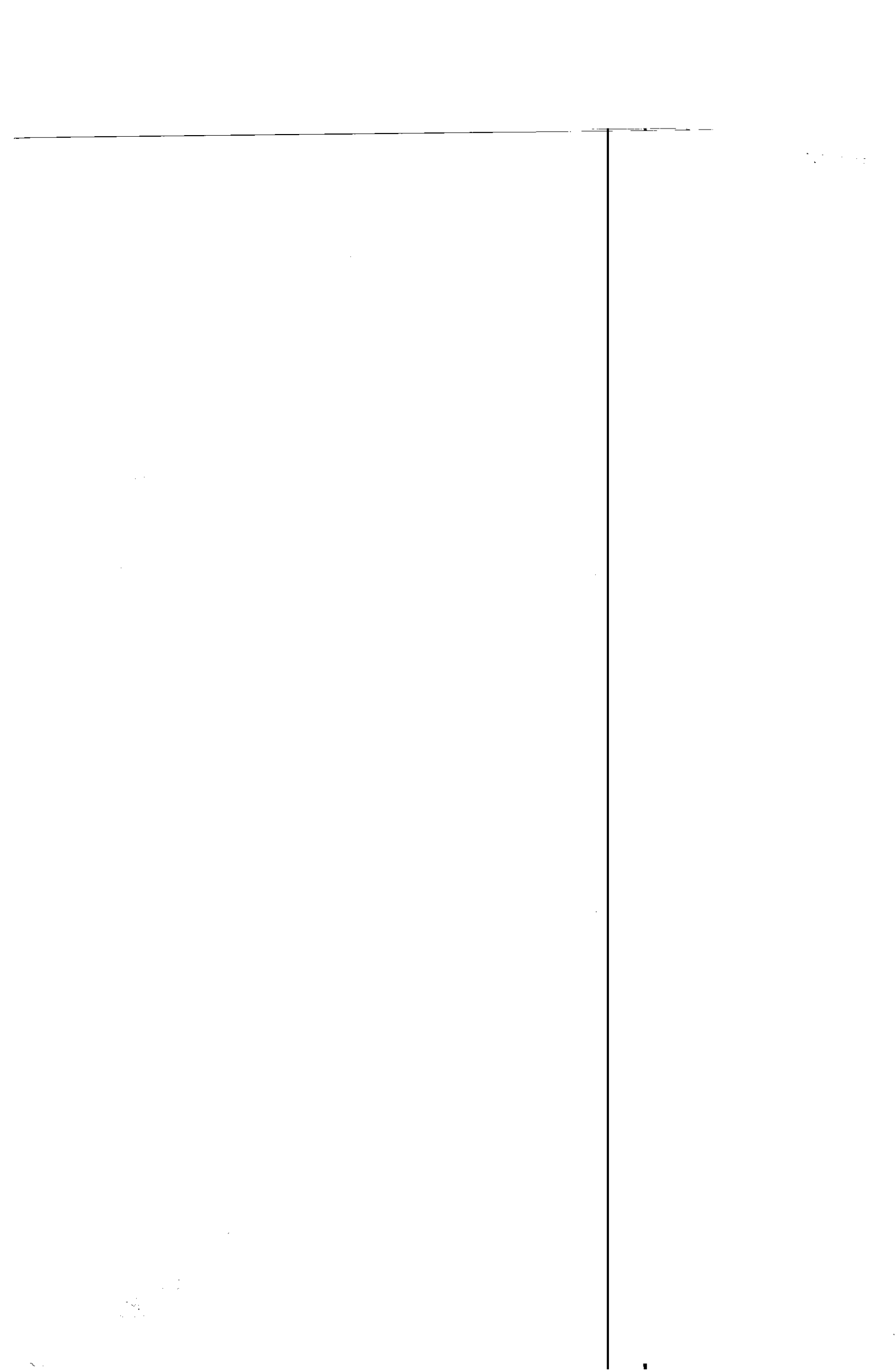
Atenciosamente,

10

Gustavo Nardi
Gerente de Suprimentos e Contratos
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Tel.: (55 11) 3394-5738
www.irssl.org.br

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.



São Paulo 25 outubro, 2017

Baxter

Ao Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês
Renovação de Proposta

Cod JDE 1010460

Encaminhamos nossa proposta de renovação comercial para aquisição dos produtos **BAXTER**, conforme segue:

Objetivo de Proposta

A presente proposta tem por objetivo o fornecimento pela Baxter Hospitalar Ltda sem exclusividade de qualquer natureza dos produtos relacionados relacionados na Tabela Abaixo.

CÓDIGO	PRODUTO	QTD CAIXA	VOLUME SP	Vigente SP 2016	Proposta 2017	%
AZB1307	100ML	72	18.000	1,32	R\$ 1,35	2,36
AZB1322	250ML	42	4.900	1,55	R\$ 1,59	2,36
AZB1323	500ML	30	6.900	1,67	R\$ 1,67	0
AZB1324	1000ML	16	2.700	2,15	R\$ 2,20	2,36
SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%						
AZB0062	250ML	42	1.900	1,60	R\$ 1,62	1,25
AZB2303	500ML	30	2.900	1,67	R\$ 1,71	2,36
AZB0064	1000ML	16	450	2,30	R\$ 2,35	2,36
SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO						
AZB2323	500ML	30	2.700	1,77	R\$ 1,81	2,36
SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES						
AZB2303	500ML	30	60	-	R\$ 2,30	
Anestesia						
BR21.9117	Sevoness (Sevofurano) Frasco 250 ml (Sem vaporizador)	6	110	R\$ 255,00	R\$ 260,00	1,96

Reajuste (Validade de Preços)

Os preços acima são válidos até 30/04/2019, sendo a renegociação em maio 2019

Validade da Proposta: A validade da presente proposta é de 90 dias

Condições de Pagamento

Os Pagamentos serão efetuados no prazo 30 dias, contados da emissão da Nota Fiscal Fatura da Baxter, através de boleto bancário.

Mínimo para Faturamento

São Paulo: R\$ 2.500,00

Para estados Fora de São Paulo: R\$ 5.000,00

Impostos: Inclusos; salvo os produtos com incidência de IPI mencionados na Tabela/Planilha anexa.

Frete: Por conta do Fornecedor

Atenciosamente,

Key Account Corporative

Hospital

~~CONTRATOS~~
~~IRSSL~~

10/10/10

10/10/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.351.786/0010-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2011
NOME EMPRESARIAL BAXTER HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 02 GALPAO14 ESTRADA MUNICIPAL JUNDIAI/ITUPEVA 300	
CEP 13.213-086	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA_ANETE_SILVA@BAXTER.COM		TELEFONE (11) 5694-8526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2017 às 10:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONTRATOS
IRSS

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:24 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **6138.9C31.782B.3EA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

~~CONTRATOS
IRSSL~~

[Imprimir](#)

[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 49.351.786/0010-71

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 16/08/2018 às 10:14:07

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D8099A77.2B7A5012.1BF7A365.8EBBBC27

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



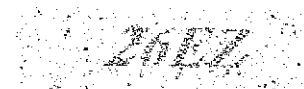
Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 49.351.786/0010-71 - BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: "A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC

**CONTRATOS
IRSSL**

8 2

11

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 49351786/0010-71
Razão Social: BAXTER HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA 300 GALPAO 14 / DISTRITO INDUSTRIAL / JUNDIAI / SP / 13213-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

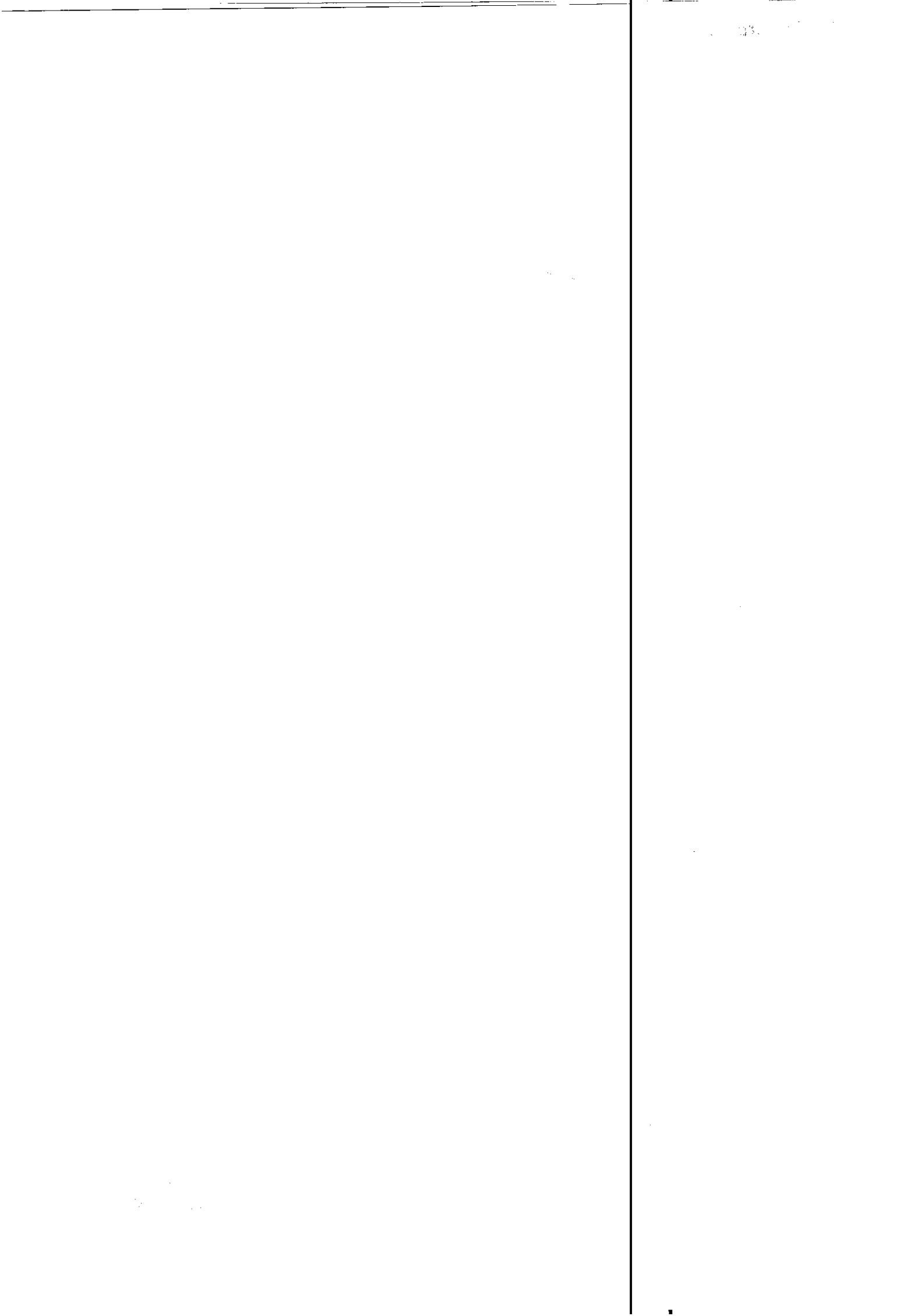
Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080702040730223250

Informação obtida em 22/08/2018, às 09:28:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATOS
IRSSL



FILTROS APLICADOS:

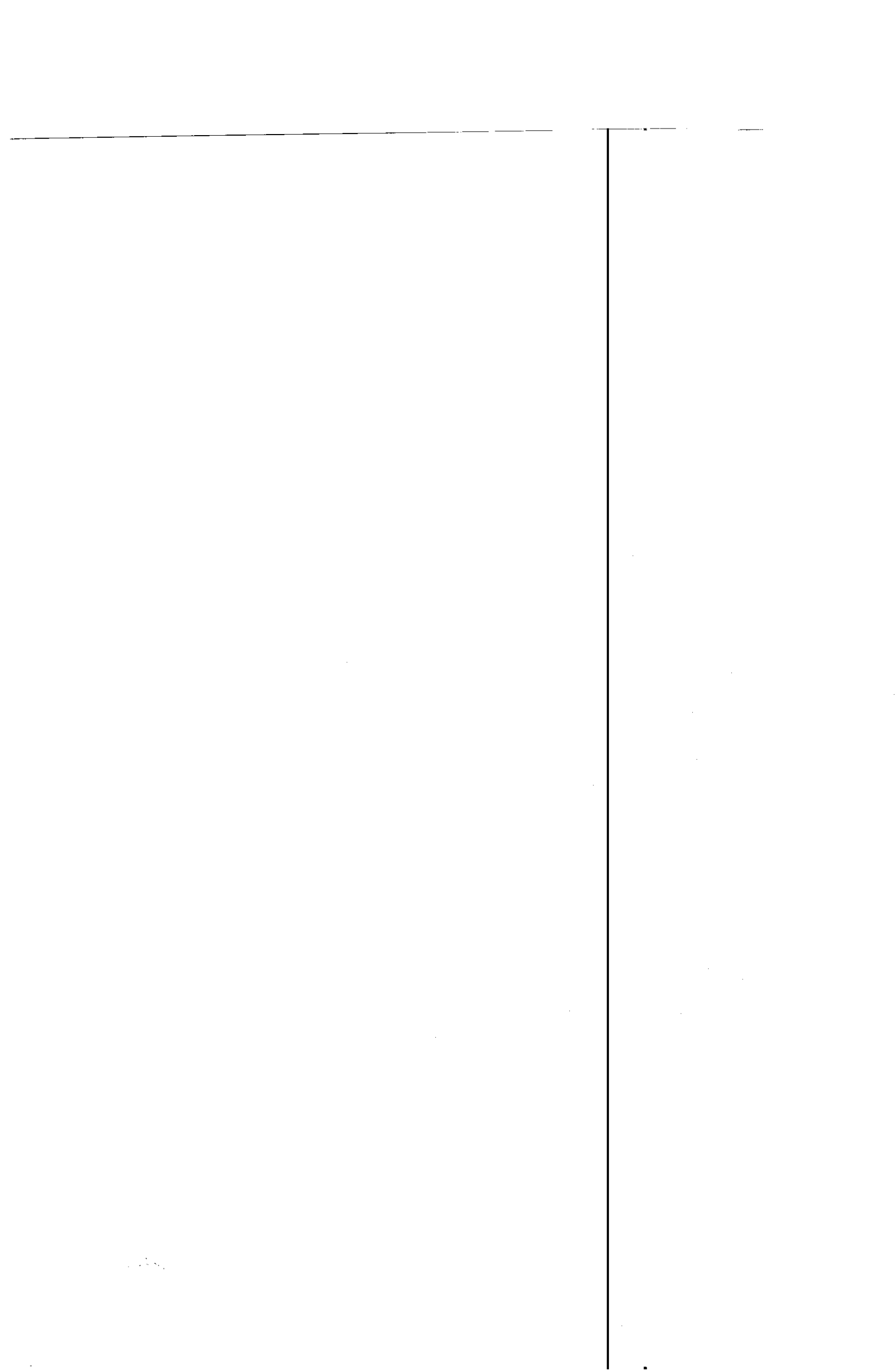
CPF / CNPJ: 49351786001071

Data da consulta: 16/08/2018 09:49:03

Data da última atualização: 16/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

~~CONTRATOS
IRSS~~





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAXTER HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 49.351.786/0010-71

Certidão n°: 156259248/2018

Expedição: 16/08/2018, às 10:15:05

Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAXTER HOSPITALAR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.351.786/0010-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

~~CONTRATOS~~
~~IRSSL~~

